



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

352/2025

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de **Lombada/Redutor de Velocidade “Quebra-molas” na Rua Atilio Nieri, no Jardim Guanabara.**

Indica ainda as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a construção de um **“canaletão” para escoamento de águas na Rua Atilio Nieri esquina com a Rua Gerson P. Teixeira, no Jardim Guanabara.**

JUSTIFICATIVA:

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, as lombadas/redutores de velocidade, mais conhecidos como “quebra-molas” são importantes e eficazes para coibir os acidentes, haja vista que, com a devida sinalização os condutores de veículos prestam mais atenção, reduzem a velocidade e, assim, minimizam o eminente risco de acidentes nas vias da cidade, como também os pedestres se sentem mais seguros em atravessar a via.

Sendo assim, visando atender ao pedido da população que reside naquela localidade, solicito as providências necessárias para a implantação de lombada/Redutor de Velocidade “Quebra-molas” a fim de reduzir a velocidade de circulação e por conseguinte proporcionar maior segurança aos moradores daquela região.

Ademais, solicito ainda a construção de um “canaletão” para escoamento de águas na Rua Atilio Nieri esquina com a Rua Gerson P. Teixeira. No local acima mencionado, a falta desse “canaletão”, tem causado diversos transtornos aos moradores, pois os mesmos se queixam que a água não tem por onde escoar, ficando assim a via prejudicada, gerando poças com mau cheiro em frente às residências e problemas com mosquito e insetos, principalmente o *Aedes Aegypti*, colocando em risco a saúde da população que reside próxima ao local.

Trata-se de demandas da população que deverão ser incluídas no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, as presentes demandas deverão constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Neste sentido se faz necessária às referidas solicitações, que desde já estão a merecer a atenção da Administração Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23/09/2025

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de setembro de 2025


PATRICIA TSUTSUME
Vereadora - PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 SET. 2025
PROT. Nº570

PROTOCOLO